



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ipatinga**  
**Assuntos Institucionais**  
 Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 11/2021**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

**1 DISPOSIÇÃO GERAL**

1.1. A Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga*, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsista para o Projeto "**Educação em Comunidade**" aprovado pelo Edital nº 09/2021.

1.2. O Projeto de Extensão "**Educação em Comunidade**" prevê a organização de Comunidade de Aprendizagem no IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

**Parágrafo único:**

Para organizar Comunidades de Aprendizagem requer organização sistêmica de relações mediadas por tutores. Tutoria é o nome dado à pessoa que articula os grupos de estudantes interessadas em promover o desenvolvimento local. O projeto "Educação Comunitária" é ancorado nos princípios teóricos da Pedagogia reconfigurada (Ponzio e Pacheco, 2019; Buffa, Arroyo e Nosella, 2010; Pacheco, 2018), no qual o centro do processo de educação é a relação e não o docente ou o discente, pois, todo processo é complexo e exige construção de valores socialmente partilhados. O projeto de Ensino, Extensão e Pesquisa proposto tem por finalidade promover ações círculo-concêntricas de práticas educativas. Busca-se, também, a estruturação/ressignificação de práticas educativas coletivas. Em tempos pós-pandêmicos precisaremos fortalecer pessoas, viver realidades locais de forma interpessoal que favoreça o desenvolvimento de nova educação, mais plural.

**2 DAS VAGAS**

2.1. Será distribuída 1 (uma) bolsa de Extensão, PIBEX-Jr.

2.2. O presente Processo Seletivo prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Extensão financiadas pelo IFMG *Campus Avançado Ipatinga*. O valor das bolsas: PIBEX-Jr no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para estudantes de cursos técnico integrado ao Ensino Médio. As bolsas terão vigência de Dezembro de 2021 a Abril de 2022.

**3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À VAGA**

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas de Extensão estudantes regularmente matriculados nos cursos integrados do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

3.2. O período de inscrição será de 8h do dia 07/12/2021 às 18h do dia 13/12/2021 através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/zi5yWRtnoWErJbuM6>

3.3. O bolsista deverá ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais.

3.4. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;

3.5. Ter cumprido seus compromissos junto à Instituição, independentemente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

**4 DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório.

4.2. Será realizada uma entrevista para a seleção no dia 14/12/2021, a partir das 15h. A reunião será *online* e o *link* será divulgado aos candidatos por *e-mail* na data fim da inscrição dos candidatos.

4.3. Os critérios de avaliação serão:

- Entrevista valendo 60% da nota, e;

- Os 40% em redação a ser entregue no dia da entrevista e horário da entrevista ao email "[leonardo.palhares@ifmg.edu.br](mailto:leonardo.palhares@ifmg.edu.br)". O(A) candidato(a) deverá escrever uma redação sob o título "O que é uma boa escola?"

Parágrafo único: a redação deverá ser no gênero carta argumentativa endereçada à União.

4.4. Critérios de desempate, em ordem, serão:

1º: Possuir auxílio estudantil;

2º: Idade: alunos com idade mais avançada terão preferência sobre os mais novos.

**5 CALENDÁRIO:**

Inscrição do(a)s candidato(a)s	07/12/2021 (8h) até 13/12/2021 (18h)
Entrevista virtual e entrega da redação	14/12/2021 (15h)
Publicação do resultado	15/12/2021

## 6 DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE EXTENSÃO

6.1 São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) do projeto, de acordo com as normas previstas no Edital nº 09/2021 do Setor de Extensão.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e/ou outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.

7.2. O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

7.3. A qualquer tempo o presente processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – Campus Avançado Ipatinga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ipatinga, 06 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Machado Palhares, Professor**, em 06/12/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1030001** e o código CRC **B5156F05**.